

DECRETO Nº 3570/81
de 14 de janeiro de 1981

Declara luto oficial no Município
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento hoje ocorrido do
ex-Prefeito Municipal Sr. ELMANO FERREIRA VELOSO;

CONSIDERANDO que o extinto, no desempenho de
sua missão, prestou inestimáveis serviços a esta comunidade;

CONSIDERANDO assim que esta cidade, nesta da-
ta, com profundo pesar, vê desaparecer de seu convívio um filho que por
suas múltiplas qualidades sempre grangeou o respeito e admiração de todos;

CONSIDERANDO, finalmente, o dever do Poder
Público em prestar suas homenagens a tão querida figura de homem público
e modelar cidadão, exemplo a seus pósteros;

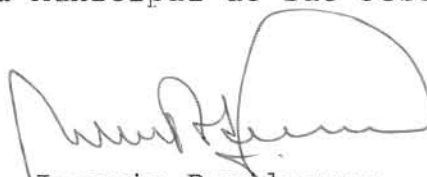
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial por
3 (três) dias no Município de São José dos Campos, pelo passamento do ex-
Prefeito Municipal Sr. ELMANO FERREIRA VELOSO.

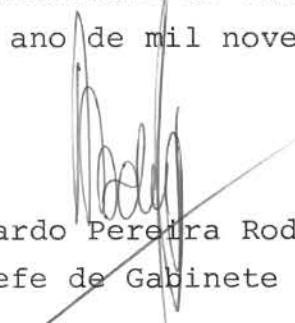
Artigo 2º - As Repartições Públicas Municipais
tomarão as providências necessárias e de estilo, para o cumprimento
do presente decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de janeiro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei-
to, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oiten-
ta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete